

mesmos serão enquadrados nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01 de 24.10.01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.
KELLY CRISTINA HONÓRIO TÉC. SAÚDE – FARMÁCIA 30.345.515-9

DESS – DIVISÃO DE PERICIAS MÉDICAS – DESS 1

A Encarregada do Núcleo de Ingresso, torna público:
Candidatos considerados APTOS no exame Admissional na data de 11/04/2013 para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências:

FABIO AUGUSTO DE MORAES 09.143.371-X
SILVIO MARTINELLI FILHO 12.929.925

Candidatos considerados APTOS no exame Admissional na data de 11/04/2013 para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Matemática:

JOÃO BOSCO PEREIRA COSTA 08.144.462-
MARLINEA CORTEZ 22.977.153-1

Candidato considerado APTO no exame Admissional na data de 11/04/2013 para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Português:

PEDRO PEREIRA BORGES JUNIOR 25.857.788-5

Candidatos considerados APTOS no exame Admissional na data de 11/04/2013 para a função de Professor de Educação Infantil:

ADACELIA DA SILVA SALLES 43.369.907-3
NEUZELI DE LUNICA DOS SANTOS MACEDO 20.454.672-2
OLGA PENHA SILVA DE FREITAS 13.573.322-4

Candidatos considerados INAPTOS no exame Admissional na data de 11/04/2013, em processo de Reconsideração:

CLAUDETTE VIEIRA DA SILVA DIR. DIV.TÉC. 17.040.352
DAGMAR VASCONCELLOS LEONE PEFIL e MÉDIO 04.396.491
LARISSA PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA PEFIL e MÉDIO 43.893.201-8
MORGANA LOPES DO NASCIMENTO PEFIL e MÉDIO 33.752.646-1
SILVIO IZIDRO DA SILVA PEFIL e MÉDIO 41.231.650-X

Candidatos considerados APTOS no exame Admissional na data de 12/04/2013 para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências:

ALAN DE SIMONE 24.261.000-6
ANDRE ADOLFO MOTA TRINDADE 18.178.600-X
SONIA MARIA STEINLE DUARTE SILVA 07.676.305-X

Candidato considerado APTO no exame Admissional na data de 12/04/2013 para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês:

DEBORA RODRIGUES GRILLO 01.685.771-0

Candidato considerado INAPTO no exame Admissional na data de 12/04/2013, em processo de Reconsideração:

CRISTIANE TELES AVELAR PEFIL e MÉDIO 24.177.620-X

Candidato considerado APTO no exame Admissional na data de 15/04/2013 para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências:

THIAGO GABRIEL CAIRO 42.050.601-9

Candidatos considerados APTOS no exame Admissional na data de 15/04/2013 para a função de Professor de Educação Infantil:

ROSELAINÉ CAVALHEIRO DE MORAES 09.268.756-8

Candidatos considerados APTOS no exame Admissional na data de 15/04/2013 para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I:

ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES 30.697.909-3
ANA PAULA DE OLIVEIRA 25.859.128-6
ANA ROSA SILVA VIEGAS 16.903.446-6
CAROLINA DE OLIVEIRA LIBORIO 29.128.898-4
DEBORA MEIRELES RIBEIRO 28.940.601-8
ELAINE CRISTINA FERRARI SERIBELI 19.197.445-5
ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA 24.386.732-3
ELISABETE CRISTIANE FERREIRA ALVES 18.309.612-5
FRANCIANE QUARTAROLLO MARTINS 24.124.835-8
GIOVANA LENY GUAPO DE MELO 17.871.965-1
INGRID CRISTIANI DE OLIVEIRA 32.603.877-2
LUCIANA OLIMPIO LAURINDO DE SOUZA 27.050.063-7
LUCIMARA BATISTA SIRIGATTI 09.256.787-0
MARIA ISABEL BEZERRA DA GRAÇA TRALDI 20.605.817-2
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BISPO 22.142.299-7
MARIA RIVALDA DE ARAUJO ALVES 36.577.671-3
MARINA COSTA LEITE DO AMARAL 22.879.355-5
MARINEIDE APARECIDA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA 26.558.393-7
MICHELE DOS SANTOS 28.403.061-2
MIRIAM BARBOSA DA SILVA 19.279.143-6
VANESSA CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO 41.254.509-3

Candidato considerado INAPTO no exame Admissional na data de 15/04/2013, em processo de Reconsideração:

CÁSSIA PEREIRA DE LIMA PEFIL e MÉDIO 34.416.050-6

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/07 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :

PROF ED INF E ENS FUND I CLASS. 5985
MARIA INES FELICIO BURITI
PROF EDUCACAO INFANTIL CLASS. 2700
SIMONE DE SOUZA PEREIRA
CAROLINA DE FREITAS GUIMARAES SOUSA 2840
MICHELE MARTINS DE LIMA 2849
SILVANA SILVA DANTAS 2854

EXONERANDO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2. DO ARTIGO 44 DA LEI 8989/79, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
OESP DESEN URBANO-E CIVIL CLASS. 0055
MAURO ALVES

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSF.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO

Defiro o pedido de prorrogação de prazo Início de Exercício, formulado pelos requerentes abaixo, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 14.660/07.

NOME R.G. CARGO
Jefferson de Jesus Cerqueira 42.322.144-9 Prof.Ensino Fund.II e Médio.
Tatiana Neves Sebastião 24.810.329-5 Prof.Ensino Fund.II e Médio.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelos requerentes abaixo, nos termos do artigo 125, parágrafo 1º da Lei 14.660/07.

NOME R.G. CARGO
Kátia Fernanda Pereira 33.998.393-0 Prof.Ensino Fund.II e Médio.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Despacho:
I- Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse no cargo de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio – História**, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

Interessado:
Cleber Soares de Souza

Despacho:
I- Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse no cargo de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio – In-**

glês, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

Interessado:
Marcelia Vieira dos Santos Magalhães

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

Despacho:
I- Defiro o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício no cargo de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês**, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da Lei 14.660/07.

Interessado:
Cristina Patrício de Oliveira

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

NOME R.G. Cargo
MARCOS FRANCISCO R.FROES 26.758.022-8 PROF.ENS.FUND II E MÉDIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da lei 14.660/07.

NOME R.G. CARGO
Cinthia Gonçalves Rosa 29.914.056-8 Prof. Ens. Fund.II e Médio

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

INTERESSADO: MONICA FRANCESCHETIRG:26185513-X

DESPACHO:
DEFIRO o pedido de prorrogação de Posse no Cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, formulado pelo requerente nos termos do artigo 125, parágrafo 1º da Lei 14660/07.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

RG:140354529

DESPACHO:
DEFIRO o pedido de prorrogação de Posse no Cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, formulado pelo requerente nos termos do artigo 125, parágrafo 1º da Lei 14660/07.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Neurocirurgião para o Pronto Socorro.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Neurocirurgião para o Pronto Socorro, para comparecerem no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

19/04/2013 às 9h

MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO) para o Pronto Socorro

Total de Vagas: 01

NOME DOCUMENTO CLASS.
BRUNO MERLO CHAVES 548575307 1

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO) para o Pronto Socorro:Residência Médica em Neurocirurgia e/ou Título de Especialista reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia ou estar cursando Residência Médica em Neurocirurgia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO 010/2013

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Ficam os candidatos abaixo convocados, de acordo com a ordem de classificação alcançada no processo seletivo para Contratação por Tempo Determinado, conforme Comunicado nº 002/2011, para comparecerem, nos dias e horários abaixo, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada à Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 5º andar - Consolação, a fim de procederem à escolha de vagas, nos horários:

Data: 19/04/2013
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
Horário: Classificação
09h00 2441 à 2490
OBSERVAÇÕES:

1. A escolha de vagas se realizará nos dias, horários e local acima especificado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se para tal, a classificação definitiva do processo seletivo. Nestes dias serão realizados: escolha de vaga, exame admissional e a formalização do contrato.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação.

3. O candidato que se apresentar após sua chamada, somente fará a sua escolha após a efetivação da opção do último candidato convocado para o horário, podendo escolher uma das vagas que ainda estiverem disponíveis na data da convocação.

4. O candidato que não comparecer para escolha de vagas no local, dia e horário em que foi convocado, fica excluído da seleção.

5. No ato da escolha serão fornecidas orientações quanto à documentação necessária para a formalização dos contratos e agendamento de exames médicos, que ocorrerão no mesmo dia da escolha.

6. Não serão aceitos protocolos de documentos e a não apresentação da documentação exigida, acarretará na exclusão do candidato.

7. Não poderá ser contratado o candidato que quando do exercício do emprego, cargo ou função pública, tendo sido demitido por justa causa, ou a bem do serviço público.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 anos a contar do término do último, salvo os casos que se enquadram no Art. 11, da Lei 14.876 de 05/01/2009 e art. 4º da Lei 15.314 de 08/10/2010.

9. Não poderá ser contratado o candidato que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos e / ou que apresente incompatibilidade de horário com outro vínculo público, ou ainda o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da legislação vigente.

10. A inexistidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do contrato. Acarretara na nulidade do contrato, com todos os seus atos pertinentes, sem prejuizo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11. A escolha de vagas, por procuração, será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de mandato, com autorização específica para Escolha de Vagas, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade do procurador.

12. As vagas serão divulgadas por ocasião da escolha, atendendo a necessidade e disponibilidade da Autarquia Hospitalar Municipal

13. Após a formalização do contrato, o candidato será encaminhado à sua unidade de escolha para início de exercício, que deverá ser dado no prazo de até 48 horas.

14. Dada a urgência da contratação e com o objetivo de preencher as vagas disponíveis no menor prazo possível, o número de candidatos é maior que o número de vagas existentes. No caso de se esgotarem as vagas oferecidas, os candidatos excedentes não perderão à escolha, porém poderão ser oportunamente convocados caso surjam novas vagas, a partir do último classificado optante, durante a validade da autorização de contratação de emergência.

15. Trazer na escolha de vagas, ainda pela urgência da caracterização, a carteira de vacinação ou o comprovante de realização de exame de sorologia para hepatite e antitetânica, para a realização de exame médico admissional e o contrato.

16. Para a realização do contrato, o candidato deverá trazer também, cópias reprográficas acompanhadas dos originais de todos os documentos constantes da relação abaixo, quais sejam:

- Carteira de Trabalho, página que contém a foto e os dados pessoais;
- RG ou Cédula de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
- Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição ou respectiva(s) justificativa(s) e/ou Certidão de Quitação com o Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de pessoas Físicas C.P.F.;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal contendo o nº inscrição;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento militar constando dispensa (até 45 anos);
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de escolaridade, de acordo com os requisitos legais, para cada cargo;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de acordo com os requisitos legais para a função. (Se estrangeiro, o diploma deverá ser convalidado pela autoridade educacional brasileira competente e traduzido por tradutor juramentado)

- Comprovante de experiência, conforme exigido em edital;
- Registro Definitivo no Conselho Profissional, no caso de ser requisito legal para cargo;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, energia elétrica, gás ou telefone fixo);
- Declaração de eventual acumulação remunerada de cargos, emprego ou função pública, inclusive em Autarquias, Coordenadorias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Funções Municipais, Estaduais e Federais, constando horário de trabalho e carga horária semanal/mensal;
- Duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL;
- Exame de saúde ocupacional, realizado pelo Médico do Trabalho da Autarquia Hospitalar Municipal.

RETI-RATIFICAÇÃO

À vista das informações constantes no presente, reti-ratifico o proferido nos D.O.C. de 09 de abril de 2013, página 84 e 85, 10 de abril de 2013, página 45 e 46 e 11 de abril de 2013, página 43 e 44.

Onde se lê:

Quadro de Unidades do Grupo I – Unidades de Periferia: UNIDADES

ENDEREÇOS
HM Dr. José Soares Hungria
Avenida Menotti Laudísio, 100 - Pirituba
HM Prof. Alípio Correa Neto
Alameda Rodrigo de Brum, 1989 – Ermelino Matarazzo
HM Tide Setúbal
Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista
HM Prof. Waldomiro de Paula
Rua Augusto Carlos Baumann, 1074 - Itaquera
HM Dr. Cármino Caricchio
Avenida Celso Garcia, 4815, Tatuapé
HM Dr. Alexandre Zaió
Rua Alves Maldonado, 128 – Vila Nhocuné
HM Dr. Fernando Mauro Pires Rocha
Estrada de Itapeçerica da Serra, 1661 - Vila Maracanã
PSM Perus
Rua Julio de Oliveira, 80 – V. Flamengo

Quadro de Unidades do Grupo II – Unidades Centrais:
UNIDADES
ENDEREÇOS
HMM Dr. Mário Degni
Rua Lucas de Leyde, 257 – Rio Pequeno
HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa
Rua Juventus, 562 - Mooca
HM Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Jaba-quara

PA Jardim Macedônia
Rua Luis Boloni, s/n – Jardim. Macedonia
Leia-se:
Quadro de Unidades do Grupo I – Unidades de Periferia: UNIDADES
ENDEREÇOS
HM Dr. José Soares Hungria
Avenida Menotti Laudísio, 100 - Pirituba
HM Prof. Alípio Correa Neto
Alameda Rodrigo de Brum, 1989 – Ermelino Matarazzo
HM Tide Setúbal
Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista
HM Prof. Waldomiro de Paula
Rua Augusto Carlos Baumann, 1074 - Itaquera
HM Dr. Cármino Caricchio
Avenida Celso Garcia, 4815, Tatuapé
HM Dr. Alexandre Zaió

Rua Alves Maldonado, 128 – Vila Nhocuné
HM Dr. Fernando Mauro Pires Rocha
Estrada de Itapeçerica da Serra, 1661 - Vila Maracanã
PSM Perus
Rua Julio de Oliveira, 80 – V. Flamengo
PA Jardim Macedônia
Rua Luis Boloni, s/n – Jardim. Macedonia
Quadro de Unidades do Grupo II – Unidades Centrais:
UNIDADES
ENDEREÇOS
HMM Dr. Mário Degni
Rua Lucas de Leyde, 257 – Rio Pequeno
HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa
Rua Juventus, 562 - Mooca
HM Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Jaba-quara

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2013.

As 15 horas, do dia 16 de abril de 2013, na sala de reuniões da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes a Presidente-Suplente, Liliane Alves Benatti e os membros do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e nomeados através da Portaria 36, de 11 de janeiro de 2013, Portaria 55, de 04 de fevereiro de 2013, e, Portaria 75, de 26 de fevereiro de 2013 foi dado início a nona reunião extraordinária do exercício de 2013, conforme resumo das deliberações que se seguem.

1. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias (Anexo I), uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012.

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

Ofício	Órgão	Nome	Cargo
040	PRODAM	ELISABETE NESTARES	ASSESSOR VI
050	SPTRANS	JOÃO CARLOS CARNEIRO FILHO	ASSESSOR IV
051	SPTRANS	OLÍDIO PACÍCCO FILHO	ASSESSOR IV
052	SPTRANS	TAUIGUES MARIANO MARTINS	ASSESSOR III
053	SPTRANS	ELISANGELA REBOUÇAS	ASSESSOR VI NO QUADRO DE PESSOAL DA SPTRANS
054	SPTRANS	WALTER CODO	ASSESSOR VI NO QUADRO DE PESSOAL DA SPTRANS
055	SPTRANS	JOSÉ REINALDO PEREIRA	ADMINISTRADOR TÉCNICO DE PROJETOS III
458	CET	PAULO SUSSUMO MIZU KOSHI	GESTOR DE TRÂNSITO / GERENTE
458	CET	WALDEMAR DE ALMEIDA CAMPOS CHRISTIANINI	GESTOR DE TRÂNSITO / GERENTE
520	CET	MARTA CRISTINA DE SOUZA	ASSESSOR DE DIRETORIA IV
521	CET	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA IV
587	CET	ALVINO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA VI

3. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação (Anexo II).

4. Retifica-se, ainda, a Ata da 11ª Reunião Extraordinária do COMAP, para fazer constar as corretas nomeações/contratações abaixo discriminada:

Ofício	Órgão	Nome	Cargo
1340	COAHB-SP	OSMAR SILVA BORGES	ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA

1341	COAHB-SP	LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA	GERENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS I
1342	COAHB-SP	ARIKA ADACHI	GERENTE DE APROVAÇÃO E CADASTRO

5. Foi apresentada a Ata da 11ª Reunião Extraordinária do COMAP; e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os Membros assinada.

ANNA LUIZA RAMOS FONSECA - Suplente – SGM
PATRICIA GUILHARDUCCI, SGM/AT
ANA LÚCIA PEDROSO BARROS - SGM – AJ
DENISE APARECIDA EUGÊNIO – Suplente - SERG

Ciente dos termos da Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP realizada em 16 de abril de 2013.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal - Presidente do COMAP

ANEXO I – Relação dos nomes com manifestação favorável do COMAP em 16 de abril de 2013 – Secretarias Municipais.

Ofício	Secretaria	Nome
45	AHM	HIAENO HIRATA AYABE
52	AHM	CASSIO CAVALCANTE FARIAS
53	AHM	ANDERSON ANDRADE BARBOSA
56	AHM	ELMO DE SOUZA CARDIM
66	AHM	CRISMERE CICLIOTI
47	F.T.M	KAREN CUNHA DE OLIVEIRA
50	F.T.M	CAROLINA PAES SIMÃO
261	HSPM	DEN